



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Nobres	3
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	7

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
DECRETO Nº. 016/2025



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº. 016/2025

“Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Município de Nobres, para o exercício de 2025, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES**, ESTADO DO MATO GROSSO, Sr. **JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - O Poder Executivo, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece a programação financeira anual, o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de resultado primário, conforme segue:

I – As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias e o cronograma mensal de desembolso das despesas do exercício, conforme Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - As unidades orçamentárias poderão utilizar os recursos financeiros para a realização das despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades e projetos programados para cada mês, em conformidade com o estabelecido nos anexos referidos no artigo anterior.

§ 1º O repasse de recursos financeiros do Executivo ao Legislativo dar-se-á em duodécimos até o dia 20 (vinte) do mês correspondente.

Art. 3º A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso será feita pela Secretaria Municipal de Fazenda e se

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

dará mensalmente por Órgão e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no mês seguinte ao limite estabelecido por este Decreto.

Art. 4º - Verificando-se, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, será promovido, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho, tanto para despesas correntes como para despesas de capital.

§ 1º - A limitação de empenho prevalecerá pelo período necessário para obtenção do equilíbrio orçamentário e financeiro estabelecido pelo Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 30 de janeiro de 2025.

José Domingos Fraga Filho
Prefeito Municipal

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CNPJ 03.424.272/0001-07
 Rua Ludgardes Hoffmann Riedl, s/n – Jardim Paraná CEP 78.460.000 - Nobres-MT
 (65) 3376-4200 - faleconosco@nobres.mt.gov.br - <https://www.nobres.mt.gov.br/>

Cronograma Mensal de Desembolso e Programação Financeira
Referente ao mês de Dezembro/2025 - ORÇADOS

Descrição	Saldo Exer. Anterior	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	21.902.710,06	6.477.343,53												6.477.343,53
RECEITAS														
Total a arrecadar		9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	115.284.500,00
TOTAL RECEITAS		9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	9.607.041,85	115.284.500,00
VALORES COMPROMETIDOS														
Despesas a pagar em 2025		4.987.287,96												4.987.287,96
RESTOS A PAGAR														
A pagar														
Baixas														
RETENÇÕES A PAGAR														
Retenção (inscritas no exercício)														
Baixas														
DESPESAS ORÇADAS														
3.1.90 - Aplicações Diretas		3.478.409,42	3.478.409,65	3.478.409,65	3.478.409,65	3.478.409,65	3.478.409,65	3.478.409,65	3.478.409,65	3.478.409,65	3.478.409,65	3.478.409,65	3.478.409,65	41.740.915,57
3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações		647.338,31	647.338,05	647.338,05	647.338,05	647.338,05	647.338,05	647.338,05	647.338,05	647.338,05	647.338,05	647.338,05	647.338,05	7.768.056,86
3.3.50 - Transferências a Instituições Privadas s		15.571,41	15.571,43	15.571,43	15.571,43	15.571,43	15.571,43	15.571,43	15.571,43	15.571,43	15.571,43	15.571,43	15.571,43	186.857,14
3.3.71 - Transferências a Consórcios Públicos m		130.364,39	130.364,35	130.364,35	130.364,35	130.364,35	130.364,35	130.364,35	130.364,35	130.364,35	130.364,35	130.364,35	130.364,35	1.564.372,24
3.3.90 - Aplicações Diretas		3.937.136,73	3.937.136,32	3.937.136,32	3.937.136,32	3.937.136,32	3.937.136,32	3.937.136,32	3.937.136,32	3.937.136,32	3.937.136,32	3.937.136,32	3.937.136,32	47.245.636,25
4.4.90 - Aplicações Diretas		782.047,35	782.047,00	782.047,00	782.047,00	782.047,00	782.047,00	782.047,00	782.047,00	782.047,00	782.047,00	782.047,00	782.047,00	9.384.564,35
4.6.90 - Aplicações Diretas		104.508,16	104.508,13	104.508,13	104.508,13	104.508,13	104.508,13	104.508,13	104.508,13	104.508,13	104.508,13	104.508,13	104.508,13	1.254.097,59
9.9.99 - A Definir ou Reserva de Contingência ou		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	540.000,00
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA		9.140.375,77	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	109.684.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		9.140.375,77	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	109.684.500,00

Data: 24/01/2025 12:23:33

Data da emissão: 24/01/2025 12:23:33

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 1 de 3

Emitido por: FABIO ROCHA DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CNPJ 03.424.272/0001-07
 Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n – Jardim Paraná CEP 78.460.000 - Nobres-MT
 (65) 3376-4200 - faleconosco@nobres.mt.gov.br - <https://www.nobres.mt.gov.br/>

Cronograma Mensal de Desembolso e Programação Financeira
Referente ao mês de Dezembro/2025 - ORÇADOS

TOTAL COMPROMETIDO SEM PROJEÇÃO															
% COMPROMETIDO SEM PROJEÇÃO															
TOTAL COMPROMETIDO COM PROJEÇÃO															
% COMPROMETIDO COM PROJEÇÃO															
TOTAL DESCOMPROMETIDO SEM PROJEÇÃO		9.140.375,77	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	109.684.500,00
% DESCOMPROMETIDO SEM PROJEÇÃO															
TOTAL DESCOMPROMETIDO COM PROJEÇÃO		9.140.375,77	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	9.140.374,93	109.684.500,00
% DESCOMPROMETIDO COM PROJEÇÃO															
SUPERÁVIT/DÉFICIT		466.666,08	466.666,72	466.666,72	466.666,72	466.666,72	466.666,72	466.666,72	466.666,72	466.666,72	466.666,72	466.666,72	466.666,72	466.666,72	5.600.000,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT SALDO SEM PROJEÇÃO	21.902.710,06	16.084.385,38	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	121.761.843,53
SUPERÁVIT/DÉFICIT SALDO COM PROJEÇÃO	21.902.710,06	16.084.385,38	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	9.607.041,65	121.761.843,53

NOTA EXPLICATIVA:

VALORES PROJETADOS PARA OS MESES POSTERIORES A EMISSÃO DO RELATÓRIO:

Linha "TOTAL DE RECEITAS": Valores das cotas de arrecadação previstas para os próximos meses.

Linha "TOTAL COMPROMETIDO SEM PROJEÇÃO": São valores já comprometidos, ou seja, passivos já assumidos e que deverão ser pagos pela entidade.

Linha "TOTAL COMPROMETIDO COM PROJEÇÃO": São valores já comprometidos, relativos a passivos já assumidos e projeção de despesas fixas (médias mensais).

Linha "TOTAL DESCOMPROMETIDO SEM PROJEÇÃO": São totais não compromissados, representando a diferença entre a cota de arrecadação mensal e os valores comprometidos sem projeção de despesas fixas.

Linha "TOTAL DESCOMPROMETIDO COM PROJEÇÃO": São totais não compromissados, representando a diferença entre a cota de arrecadação mensal e os valores comprometidos com projeção de despesas fixas (médias mensais).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CNPJ 03.424.272/0001-07
Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n – Jardim Paraná CEP 78.460.000 - Nobres-MT
(65) 3376-4200 - faleconosco@nobres.mt.gov.br - <https://www.nobres.mt.gov.br/>

Cronograma Mensal de Desembolso e Programação Financeira
Referente ao mês de Dezembro/2025 - ORÇADOS

NOBRES - MT, 24 de janeiro de 2025

Data: 24/01/2025 12:23:34
Data da emissão: 24/01/2025 12:23:34

ÁGILIBLue Contabilidade - Áglli Software Brasil

Página: 3 de 3
Emilido por: FABIO ROCHA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ERRATA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE/VG

Texto:

ERRATA

Na publicação deste Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ocorrida no dia 03/02/2025, pág. 857, edição 4.667, o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/MT, torna público e oficializa a publicação da presente ERRATA, assim:

Onde se lê:

com modo de disputa “ABERTO”, e critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE

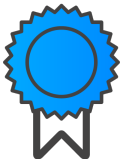
Leia-se:

com modo de disputa “ABERTO”, e critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM

HERCULES BATISTELLA SGUIAREZI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOIEIRO

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Feb 03 16:43:44 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)